



DECRETO Nº 165, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da Lei Orçamentária de 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, da Lei Municipal nº 1147/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar de até R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) no Samae de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	SANEAMENTO	
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	3.800,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00
(8) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
	Total	3.800,00

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	SANEAMENTO	
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	3.800,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00
(10) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	3.800,00
	Total	3.800,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de dezembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 26/12/17 Supra
Secretaria da administração